

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 43.167.727,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.167.727,81 (Quarenta e Três Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	432.494,28
161011236114164963 - SEDUC	0102	339092	1.249.466,24
211010618114258262 - SEGUP	0101	339033	1.143.499,80
291012678214357429 - SETRAN	0101	444042	7.275.188,04
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	288.163,83
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	457.674,86
291012678214357432 - SETRAN	0101	444042	12.258.655,89
291012678214357432 - SETRAN	0101	449039	352.142,83
291012678214357432 - SETRAN	0101	449051	12.185.158,91
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	1.482.153,64
291012678214357505 - SETRAN	0101	449051	10.490,73
291012678414357575 - SETRAN	0101	449051	68.448,76
291012678414357632 - SETRAN	0101	449035	157.200,00
472011336114164399 - FCG	0101	339039	472.990,00
472011336214168486 - FCG	0101	339039	184.000,00

662010612614248238 - DETRAN	0261	339040	5.000.000,00
862012678414357578 - CPH	0101	449051	150.000,00
		TOTAL	43.167.727,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114247555 - SEDOP	4101	449035	273,93
071011545114247555 - SEDOP	4101	449051	45.370,00
071011751214288592 - SEDOP	4101	449035	92.747,72
071011751214288592 - SEDOP	4101	449051	663.287,15
071011751214288592 - SEDOP	4101	449052	341.821,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	31.838.739,77
472011336314517615 - FCG	0101	339014	5.000,00
472011336314517615 - FCG	0101	339030	10.000,00
472011336314517615 - FCG	0101	339033	10.000,00
472011336314517615 - FCG	0101	339039	20.000,00
472011336314517616 - FCG	0101	339039	15.000,00
472011336314518507 - FCG	0101	339039	239.990,00
472011336314518533 - FCG	0101	339039	20.000,00
472011339114448428 - FCG	0101	339039	30.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339014	10.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339030	6.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339033	8.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339036	15.000,00
472011339214446520 - FCG	0101	339039	20.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339014	10.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339030	8.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339033	8.000,00
472011339214448419 - FCG	0101	339036	12.000,00

472011339214448419 - FCG	0101	339039	35.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339030	160.000,00
472011357114488473 - FCG	0101	339039	15.000,00
552012312614358343 - PRODEPA	4101	449039	445.808,00
552012312614358343 - PRODEPA	4101	449051	2.683.224,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	5.000.000,00
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	1.249.466,24
862012678414357577 - CPH	0101	449051	150.000,00
		TOTAL	43.167.727,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 359995**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 1.421/2018-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/403213, R E S O L V E:

autorizar JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Redenção, Xinguara, Pau D'arco e Conceição do Araguaia, no período de 5 a 11 de setembro de 2018, a fim de cumprir Agenda Institucional acompanhando a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assim como participar da Feira Agropecuária de Xinguara - FAX 2018, e conceder, para tanto, 6½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.422/2018-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/395983, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARIANA BATISTA SAMPAIO do cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31 de agosto de 2018.

II. nomear RONALDO DE SOUZA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 359996